

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA INSTITUTO DE HUMANIDADES

## PORTARIA IH Nº 86, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024

Instituir a Coordenação de Extensão Curricular do Curso de Licenciatura em História do Instituto de Humanidades (IH).

A DIRETORA DO INSTITUTO DE HUMANIDADES DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 12.289, de 20 de julho de 2010 e a Portaria GR n° 289, de 22 de agosto de 2022,

Considerando o Art. 36 da RESOLUÇÃO CONSEPE/UNILAB Nº 81, DE 20 DE ABRIL DE 2021;

Considerando o processo nº 23282.002736/2024-84,

## **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear o docente Edson Borges, SIAPE N° 2043258, como Coordenador de Extensão Curricular do Curso de Licenciatura em História do Instituto de Humanidades;

Art. 2º Está portaria terá a vigência de 02 (dois) anos e será computada a carga horária de 04 (quatro) horas semanais;

Art. 3º Esta portaria conta seus efeitos a partir da data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **LUMA NOGUEIRA DE ANDRADE**, **DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 29/10/2024, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8</u> de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador externo.php?">https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador externo.php?</a>



**Referência:** Processo nº 23282.017854/2024-97 SEI nº 1041205